



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento Nº 87/2018 - PJPI/TJPI/SLC

OBJETO	Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE.
SEI	18.0.000036427-0
DEMANDANTE	Departamento de Material e Patrimônio - DEPMATPAT
CNPJ/CONTRATANTE	06.981.344/0001-05
DEMANDA	Memorando 3413/2018 (0599398)
CONTRATADA	Agreste Comércio de Produtos Alimentícios LTDA
CNPJ/CONTRATADO	15.811.210/0001-37
ENDEREÇO	Dezenove de Outubro, nº 1133, Bairro Lourival Parente, em Teresina-Piauí, CEP 64022-132
TELEFONE/E-MAIL	(86) 3223-7416/distribuidoraagreste@hotmail.com / expedienteagreste@hotmail.com
AUTORIZAÇÃO	Autorização Nº 368/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0613967)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Legislação Federal/Nacional: Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 5.450/2005, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), D.F. 7.892/13, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame;
DOCS./INTEGRANTES	a) Edital da Licitação e Anexos do PE 44/2017; b) Proposta de Preços da CONTRATADA; c) Ata de Registro de Preços nº 47/2017; e d) Termo de Liberação Administrativa Interna nº 105/2018.
ENTREGA DO OBJETO	O objeto ora contratado deverá ser entregues em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação do extrato desta OF. A CONTRATADA deverá entregar os produtos, em dias úteis, no horário das 08 (oito) às 12 (doze) horas, no Almoarifado Central do Departamento de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, Teresina-PI.

	<p>Será obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do telefone: (86) 3237-9984, ou por email almoxarifado@tjpi.jus.br.</p>
RECURSO ORÇAMENTÁRIO	<p>Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 118 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812083; Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo; Ação Orçamentária: 2141; Custeio Administrativo de 2º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812141; Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo.</p>
FISCAIS	<p>Fiscal - Michael Acioli Beltrão, matrícula 27542. Suplente - Mirelly Melck Alves Ribeiro, matrícula 27994.</p>
HABILITAÇÃO	<p>Manter, durante toda a execução da ordem de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o art. 55, XIII da Lei nº 8666/93.</p>
CONDIÇÕES/PAGAMENTO	<p>O pagamento obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme determinado pela IN TCE/PI nº 02/2017 e arts. 5º e 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nota fiscal/fatura dos serviços; • Prova de regularidade perante O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; • Prova de regularidade do FGTS; • Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; • Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
PRAZO ASSINATURA/DEVOLUÇÃO	<p>03 (três) dias, contados a partir da data da disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, conforme SEÇÃO XXII do Edital do PE nº 44/2017.</p>
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	<p>Conforme CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES do Anexo V (Minuta do Contrato Administrativo) do Edital do Pregão eletrônico nº 44/2017.</p>
OBRIGAÇÕES DAS PARTES	<p>Conforme CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE e CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do Anexo V (Minuta do Contrato Administrativo) do Edital do Pregão eletrônico nº 44/2017.</p>
DO FORO	<p>Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Estado da Piauí, na Comarca de Teresina, para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.</p>

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo identificado:

ARP N° 47/2017					
LOTE /ITEM	SÍNTESE DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	QTDE CONTRATADA	QUANTIDADE POR GRAU DE JURISDIÇÃO	VALOR CONTRATADO
2/1	Bloco recado auto-adesivo 38x51 mm AMARELA	R\$ 2,97	2.500	1° Grau – 1.750	R\$ 5.197,50
				2° Grau – 750	R\$ 2.227,50
2/4	Bloco recado auto-adesivo 76X102 mm ROSA	R\$ 2,97	1.000	1° Grau – 700	R\$ 2.079,00
				2° Grau - 300	R\$ 891,00
14/1	Grampeador Alicate	R\$ 21,60	700	1° Grau – 490	R\$ 10.584,00
				2° Grau - 210	R\$ 4.536,00
EMPRESA:			AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA		
CNPJ:			15.811.210/0001-37		
DADOS BANCÁRIOS:			Banco Itaú, Agência 8840, Conta Corrente 21613-2		
VALOR TOTAL PARA 1° GRAU:			R\$ 17.860,50 (dezessete mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)		
VALOR TOTAL PARA 2° GRAU:			R\$ 7.654,50 (sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)		
VALOR TOTAL CONTRATADO:			R\$ 25.515,00 (vinte e cinco mil quinhentos e quinze reais)		

CONHEÇO E CONCORDO com o teor desta ordem de fornecimento.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Vice-Presidente**, em 29/08/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0619048** e o código CRC **9A281187**.